

DECRETO Nº 118/2022,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JUNHO DE 2022.

**“NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAIS
DAS-I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a Senhora **ISABELLA TAYNARA ALVES
VIANA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAIS DAS-I**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, 01 de junho de 2022.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2022, eu **PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO**, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e em decorrência da vacância do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DAS-I**, por força do Decreto nº 118/2022 de 01 de junho de 2022, dou **POSSE** a Senhora **ISABELLA TAYNARA ALVES VIANA**, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DAS-I**, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 01 de junho de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


ISABELLA TAYNARA ALVES VIANA
Assessora Especial DAS-I

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 118/2022 de 01/06/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 01/06/2022


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021